



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 05/2017

23 de outubro de 2017

**Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências.**

Roise Luiza Mattia, Presidente do Poder Legislativo do Município de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. NO USO de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, considerando o feriado de 02 de novembro “Dia de Finados”, considerando o dia da semana em que tal data recai, considerando a produtividade em tais ocasiões, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado PONTO FACULTATIVO junto a Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro no dia 03 de novembro, data em que sucede ao Feriado de Finados.

Art. 2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALADAS SESSÕES, MARIANO MORO, AOS 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Roise Luiza Mattia
Presidente

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra

Valentim Punhi
1º Secretário